



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.992 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

10 de fevereiro de 2025 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
-  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
-  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**Vice-Presidente:** THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**1º Secretário:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**2º Secretário:** ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Jonathan Carlos de Souza Werneck  
**Vereador:** Thalys Lacerda Valerio do Nascimento  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Anderson Ferreira dos Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2848 de 4 de fevereiro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$106.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	106.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			106.000,00
Total da Unidade R\$			106.000,00
Valor Total Suplementado R\$			106.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$106.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$106.000,00

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.867	Qualificação		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			46.000,00
2.888	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00

Serviuç Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
Total da Unidade R\$			91.000,00
Valor Total Anulado R\$			106.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro, 2025



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 283/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.040/2023, EMPENHO Nº 300/2024. (CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL – DOU – CNPJ Nº 04.196.645/0001-00)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos, referente ao processo administrativo nº 15.040/2023, empenho nº 300/2024.

- 1) Fábio Luiz Moffati Monteiro – Cargo: Secretário de Governo – Mat. 290433453;
- 2) Camila Francisco da Silva – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 290433634.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2025, em substituição a Portaria nº 214/2024.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 281/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria de Redução de Carga Horária nº 261 de 05 de fevereiro de 2025, publicada no B.O. do dia 06/02/2025 – fls.04 – edição nº 1989, em nome de CARLA ROZANA JULIO DE SOUZA, matrícula 11988, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 280/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria de Redução de Carga Horária nº 246 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no B.O. do dia 06/02/2025 – fls.04 – edição nº 1989, em nome de MARCIA BARBOSA DE MORAES, matrícula 14459, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 051/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 3807 de 04 de abril de 2002.

RESOLVE:

Conceder Redução da Carga horária de 40 horas semanais para 22,50 horas semanais, pelo período de 03 de fevereiro até 19 de dezembro de 2025, à servidora (o) CARLA ROZANA JULIO DE SOUZA, matrícula 11988, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROF. DOC II – 40 HORAS, tendo seus efeitos a partir de 03/02/2025, conforme processo nº 6121/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Matr.290433331  
Secretária Municipal de Administração

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 050/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 3807 de 04 de abril de 2002.

RESOLVE:

Conceder Redução da Carga horária de 40 horas semanais para 22,50 horas semanais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à servidora (o) MARCIA BARBOSA DE MORAES, matrícula 14459, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROF. DOC II – 40 HORAS, tendo seus efeitos a partir de 06/01/2025, conforme processo nº 16763/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Matr.290433331  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº: 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.155/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA SESSÃO: 24/02/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: [www.qov.br/compras](http://www.qov.br/compras) - Compras Gov.

Seropédica – RJ 06 de fevereiro de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS  
Mat. 290433447

**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº17/2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal SANDRA CRISTINA MENDES SILVA para exercer o mandato de Presidenta do COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA no período de 04/02/2025 a 04/02/2027 e o servidor público municipal TIAGO PEIXOTO DA SILVA para exercer o mandato de Vice-Presidente do COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA no período de 04/02/2025 a 04/02/2027.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº24/2025. PROC. 00168.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Deise Ferreira Estrellita da Cunha, Pedagogo/Orientação Educacional, matrícula nº5957, averbação de 2.927 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº17025050100002259 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social e averbação de 2.591 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº0394.0001.03.2024, emitida pela Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00168.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
PERIPECIAS PARQUE ESCOLA LTDA	05/05/1988 a 12/08/1988	97 dias
CENTRO EDUCACIONAL PILARES LTDA	02/05/1991 a 31/01/1999	2.830 dias
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI	01/02/1999 a 06/03/2006	2.591 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**PORTARIA Nº25/2025. PROC. 00021.1.1-2020.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º REVERTER o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor dos beneficiários JOÃO CARLOS DE SOUZA e CAUANE LOPES DUARTE DE SOUZA, em virtude da extinção do direito a pensão por morte de CAUÃ LOPES DUARTE DE SOUZA por ter atingido a idade limite e não estar cursando curso superior ou técnico, a cota parte que lhe era devida (33%), ficando estabelecida a reformulação dos benefícios previdenciários concedidos através da Portaria nº 010/2020, retificada pela portaria nº 198/2022, passando o benefício a ser pago em cotas iguais de 50% no valor de R\$2.498,56 a cada beneficiário.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do valor do benefício.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**PORTARIA Nº26/2025. PROC. 00019.1.1-2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00019.1.1-2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, mat. 6/00052, como GESTORA DE CONTRATO, do Contrato nº 3/2023.

Art. 2º NOMEAR a servidora BÁRBARA DA COSTA LEITE, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/13427, como FISCAL DE CONTRATO, do Contrato nº 3/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº27/2025. PROC. 00850.1.1-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00850.1.1-2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira, mat. 8/11438, como GESTORA DO CONVÊNIO.

Art. 2º NOMEAR a servidora ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, mat. 6/00052, como FISCAL DO CONVÊNIO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº2/2025. PROC. 00019.1.1-2023.** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: MEDIC LIFE CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 23/03/2025

VALOR GLOBAL: R\$20.010,24

ASSINATURA: 06/02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00019.1.1-2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2025. PROC. 00372.1.1-2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, através do Setor de Contratações, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 para aquisição de LICENÇAS DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, LICENÇAS DO PACOTE MICROSOFT OFFICE PROFISSIONAL 2021, LICENÇA PERPÉTUA DO MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019, E LICENÇA DO SOFTWARE ANTIVÍRUS com abertura marcada para o dia 12/02/2025 às 14h na Plataforma ComprasBR fica ADIADO TEMPORARIAMENTE em virtude da ocorrência de impugnação.

BRENDHA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO

Agente de Contratação – Pregoeiro

#### ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

##### ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025, as 14:00 horas, teve início a reunião do comitê de investimento do Seroprevi, contando com a presença dos membros; Keitia Machado da Silva matrícula nº6/00051, Roseli Rodrigues Novaes da Silva, Matrícula nº 8/11438 e Aluizio Macena da Costa matrícula nº8/3023, para tratar das seguintes pautas: 1)Votação Presidente do Comitê de Investimento; 2)Análise da carteira; 3)Rendimento do mês; 4)Fechamento fundo de Investimento e aplicações; 5) Assuntos gerais. A presidente faz a abertura da reunião a votação do novo presidente do comitê de investimento para o biênio 2025/2026, sendo que em votação aberta, foi eleito para presidente Aluizio Macena, vice presidente Keitia Machado e Roseli Novaes como membro, dando sequência a reunião os membros do comitê de investimento passaram a analisar a rentabilidade do mês de dezembro dando continuidade nas análises das aplicações nos diversos investimentos que consolida a carteira, sendo decidido que buscando atingir a meta estabelecida seja realizado resgate coletivo dos fundos Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Referenciado Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa, Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP, Caixa Ações Multigestor FIC Ações, Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado e Caixa RV 30 Multimercado LP, sendo os valores referente aos resgates transferidos para o fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa, que vem apresentando resultado favorável, a seguir passaram a analisar os investimentos referente ao mês de Dezembro/2024 relacionados abaixo : Banestes IRF- M1 Títulos públicos FI Renda Fixa: 572.523,74, BB automático FIC Renda Fixa Curto Prazo: R\$ 1.644,56, BB IRF-M 1 Títulos Públicos FIC R F : R\$ 17.175,04 Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa: R\$ 1.039,63 Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FI R F: R\$ 1.025,60, Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa : R\$ 1.987,24, Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa: R\$ 969,78, Bradesco Premium FI Renda Fixa Referenciado DI R\$ 133.127,21 Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP: R\$ 1.038,28, Caixa Brasil disponibilidade FIC Renda Fixa SIM R\$ 321.966,28 Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP: R\$ 1.731,59, Santander Institucional Premium FIC Renda Fixa R\$ 90.383,42, Caixa Ações Multigestor FIC Ações R\$ 449.268,39, Caixa Institucional F I Ações, Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP:R\$ 953,26 Estratégia Livre FIC Multimercado LP:R\$ 641,91 Caixa RV 30 FI Multimercado LP: R\$ 419,78 ,Total para cálculo dos limites da resolução: R\$ 1.595.895,71, Disponibilidades Financeiras R\$ 594.622,72, PL total R\$ 2.190.518,43, Após a análise dos investimentos e demais assuntos tratados, os membros do comitê Keitia Machado, Roseli Novaes e Aluizio Macena não tendo mais nenhum assunto a deliberar as 15:10h a reunião foi dada por encerrada, sendo marcada a próxima para o dia 11/03/2025 , ata transcrita e assinada pelos presentes.

KEITIA MACHADO DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

**ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**

Considerando o teor dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral, ambos proferidos em 15/01/2025, bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo CMS nº 004/2025, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação de nº 01/2024 para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A**, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, estimando o valor anual em R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), ressaltando ser a única prestadora de serviços afeta a distribuição de energia elétrica na região geográfica do Município de Seropédica. Fato público e notório. Este termo de Inexigibilidade substitui o instrumento de contrato juntamente com a nota de empenho. Providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal eletrônico da Câmara Municipal de Seropédica e no Boletim Oficial de Seropédica (BOS).

Seropédica – RJ, 13 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**

Presidente

